



## **TERMOS E CONDIÇÕES PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE DE DEPÓSITO À VISTA**

Por meio destes Termos e Condições para Abertura de Conta Corrente de Depósito à Vista (“Termos” e “Conta Corrente” respectivamente), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 (“BTG Pactual” ou “BTG+”), estabelece os termos e condições aplicáveis à abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito à vista através da Plataforma, disponibilizada pelo BTG+, por pessoas físicas ou jurídicas, bem como ao acesso aos demais serviços e Serviços aqui descritos, conforme aplicável.

Afim de conferir a seus clientes uma maior segurança, o BTG+ poderá atualizar estes Termos de tempos em tempos, estando sempre disponível no site do BTG+: [http://www.btgmais.com/pdf/contrato\\_contacorrente\\_btgmais.pdf](http://www.btgmais.com/pdf/contrato_contacorrente_btgmais.pdf).

Ao aderir aos Termos ora apresentados, Você declara que realizará consultas periódicas aos Termos, a fim de verificar sua irrestrita concordância com eventuais atualizações aos mesmos.

Ao fazer seu cadastro e requerer a abertura de sua Conta Corrente, Você declara se pessoa física: ser maior de 18 (dezoito) anos de idade e se menor de 18 anos estar devidamente emancipado ou representado por meio de seu Representante Legal, e se compromete a ler e a compreender o conteúdo dos Termos apresentados em sua integralidade, de maneira que, se concordar com as condições estipuladas, estará manifestando seu livre, expresso e inequívoco consentimento. Portanto, ao aceitar os Termos, as disposições neles contidas serão aplicáveis e irão regular plenamente a relação entre Você e o BTG+ no tocante à abertura de Conta Corrente por meio da Plataforma.

### **1. DEFINIÇÕES**

1.1. Para facilitar seu entendimento e evitar repetições, os termos constantes nestes Termos, sempre que usados com a primeira letra em maiúsculo, terão o significado ali estabelecido, seja no plural ou no singular.

1.2. A lista completa dos termos utilizados e seus respectivos significados poderá ser acessada no website do BTG+, por meio do seguinte link: <https://banking-public-prd.s3-sa-east-1.amazonaws.com/btg-list-of-terms.pdf>.

### **2. OBJETO**

2.1. Estes Termos têm por objeto estabelecer os termos e condições aplicáveis à abertura, movimentação, manutenção e encerramento de sua Conta Corrente junto ao BTG+.

2.2. A Conta Corrente poderá ser individual ou conjunta, a depender de autorização do BTG+ permitindo a abertura de Conta Corrente conjunta. Quando for permitida a abertura de Conta Corrente conjunta, todos os termos e condições aqui dispostos se aplicarão a cada um dos titulares, sendo necessário, portanto, que realizem individualmente o seu Cadastro na Plataforma.

### **3. FUNCIONALIDADES**

3.1. Além da abertura de Conta Corrente, Você poderá contratar diferentes Serviços disponibilizados pelo BTG+ por meio da Plataforma, sendo necessário que a contratação de determinados Serviços implica na necessidade de celebração de instrumentos adicionais, cujas disposições prevalecerão em caso de conflito com estes Termos.



3.2. A abertura, movimentação e encerramento da Conta Corrente, bem como a contratação dos demais Serviços, somente será possível mediante o preenchimento do Cadastro na Plataforma por meio do qual Você fornecerá ao BTG+ determinadas informações, conforme o disposto abaixo.

#### 4. ABERTURA DA CONTA CORRENTE

4.1. A abertura e movimentação da Conta Corrente, bem como a contratação e disponibilização dos Serviços ora contratados será efetuada sempre observando a regulamentação aplicável.

4.2. A Conta Corrente é uma conta de depósitos à vista de titularidade de uma pessoa física ou jurídica, cuja abertura dependerá da aprovação prévia pelo BTG+ para tanto. O BTG+ se reserva no direito de avaliar as informações fornecidas e verificar se Você preenche os requisitos mínimos estabelecidos para a abertura de Conta Corrente.

4.3. Para abrir a Conta e utilizar as funcionalidades oferecidas na Plataforma Digital, Você deverá realizar o Cadastro na Plataforma, mediante o qual disponibilizará as informações requeridas no Formulário e solicitará a abertura da Conta Corrente.

4.3.1. As informações e documentos requeridos pelo BTG+ e apresentados por Você quando da realização do seu Cadastro deverão ser verdadeiras e devem estar devidamente atualizadas, vez que servirão de base para a análise que será feita pelo BTG+ para fins de aprovação ou reprovação da solicitação de abertura de Conta Corrente.

4.3.2. O BTG+ está autorizado, desde já, por si ou por meio de terceiros, a consultar os demais dados necessários à identificação do Cliente e à confirmação dos dados fornecidos, incluindo, mas sem se limitar a análise da(s): (i) base de dados da Receita Federal do Brasil; (ii) base de dados do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS; (iii) bases de dados de restrições creditícias, tais como o SPC e/ou a Serasa; (iv) base de dados dos bancos de dados públicos ou privados, inclusive aqueles pertencentes às Instituições Financeiras com as quais Você já possui relação comercial; (v) base de dados do Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil - SCR.

4.4. Ao requerer a abertura de Conta Corrente, Você declara, sob as penas das leis civis e penais brasileiras, que as informações e dados disponibilizados são verdadeiros e atualizados, comprometendo-se a comunicar o BTG+ em, no máximo, 5 (cinco) dias sobre a ocorrência de quaisquer alterações em relação às informações anteriormente fornecidas, o que poderá ser feito por meio da Plataforma e/ou demais Canais de Atendimento disponibilizados pelo BTG+.

4.5. Você declara ter fornecido as informações requeridas pelo BTG+ e que, independentemente de validação por parte do BTG+ e/ou aprovação de abertura de Conta Corrente, **Você é o único responsável por sempre fornecer informações verdadeiras, exatas, fidedignas e completas.**

4.6. Os documentos que venham a ser requeridos pelo BTG+ poderão ser enviados sempre de forma digital, desde que cumpra os requisitos de formato dispostos na Plataforma para tanto. Os arquivos incompatíveis e/ou com imagem de baixa qualidade poderão ser rejeitados.

4.7. De maneira a cumprir com a legislação aplicável e por medida de segurança, Você declara estar ciente que o BTG+ poderá, a qualquer momento e mesmo depois da abertura da sua Conta Corrente, requerer informações e documentos adicionais, conforme entenda necessário.

4.8. Caso o BTG+ verifique que qualquer das informações fornecidas não é verdadeira ou está desatualizada, ele poderá: (i) não aprovar a contratação de novos Serviços e/ou serviços; (ii) suspender a



movimentação da Conta Corrente até a regularização; (iii) encerrar a Conta Corrente; e (iv) comunicar às autoridades competentes sobre tal irregularidade.

4.9. Uma vez aprovada a abertura, número de sua agência e de sua Conta Corrente serão informados. Além disso, Você poderá receber no endereço indicado a via física do Cartão com a funcionalidade débito ativada, o qual estará atrelado a sua Conta Corrente e permitirá a Você movimentá-la.

4.9.1. Assim que a abertura da Conta Corrente for aprovada, a primeira via do Cartão poderá ser enviado ao seu endereço automaticamente, conforme os critérios internos do BTG+, ou caso Você utilize o cartão virtual para fazer qualquer Transação, ou ainda caso solicitado por Você, não sendo cobrada nenhuma taxa para sua utilização.

4.9.2. Respeitando o acima exposto, caso Você não receba o Cartão dentro de 10 (dez) dias úteis da aprovação de abertura da Conta Corrente, da solicitação feita por Você ou ainda da primeira Transação, Você poderá entrar em contato com o BTG+ por meio de um dos Canais de Atendimento e/ou por meio da Plataforma.

4.10. Após o aceite dos presentes Termos e a consequente abertura da Conta Corrente, Você poderá solicitar ou o BTG+ poderá disponibilizar para Você o acesso ao Limite+. Portanto, em caso de utilização e/ou requerimento do Limite+, Você declara que concorda e anui expressamente com os Termos e Condições de Uso do Limite+, conforme disponível no link: <https://banking-public-prd.s3-sa-east-1.amazonaws.com/btg-limite-mais.pdf>

4.11. A abertura de Conta Corrente poderá ser feita por meio de representantes legais, procuradores ou tutores, sendo necessário enviar toda a documentação necessária tanto do titular da Conta Corrente quanto de seu representante, definida a critério do BTG+.

4.11.1. Os mandatos, procurações ou outras instruções, por instrumento público ou privado, que tenham sido apresentados ao BTG+ quando do requerimento de abertura de Conta Corrente e que tiverem prazo indeterminado, ou aqueles que tiverem prazo determinado, mas ainda estiverem em vigor, somente serão considerados revogados ou cancelados a partir do recebimento, pelo BTG+, de documentação comprovando tal revogação, ou pedido formal por meio aceite pelo BTG+.

4.11.2. Caso o BTG+ não receba a notificação e o documento comprobatório da revogação da procuração, estará isento de qualquer responsabilidade nos casos de movimentação de Conta Corrente, contratação de novos Serviços ou serviços.

## 5. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE

5.1. Você poderá movimentar a sua Conta Corrente através de diversos instrumentos de pagamento, incluindo, mas não se limitando, ao Cartão, à Plataforma e demais instrumentos que venham a ser ofertados pelo BTG+. A Plataforma, o Caixa Eletrônico e os demais Canais de Acesso BTG+ poderão ser utilizados para fins de transferência eletrônica disponível (“TED”), transferência eletrônica de fundos (“TEF”) (em conjunto “Transferências”), pagamento de boletos, transações de pagamento, etc.

5.1.1. Você será titular de um código de acesso (“Login”) e Senha para acesso à Plataforma, sendo ambos de caráter pessoal e intransferível. Portanto, Você se obriga a: (i) manter sua Senha em sigilo, não a revelando a quaisquer pessoas em qualquer situação; e (ii) isentar o BTG+ de qualquer responsabilidade quanto ao vazamento destas informações.

5.1.2. Os meios disponibilizados pelo BTG+ para a realização de transações poderão ser acessados através de quaisquer dispositivos tecnológicos de sua propriedade e/ou posse, tais como notebooks, celulares, tablets e demais dispositivos com acesso à internet, desde que devidamente homologados e reconhecidos pelo BTG+



como sendo dispositivos seguros. Os Dispositivos, suas características técnicas de segurança e o acesso à internet são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, sendo que Você reconhece, desde já, que na ausência de padrões mínimos não poderá utilizar os Dispositivos para acessar e movimentar a sua Conta Corrente.

5.1.3. As transações serão realizadas, sempre, respeitando os dias e horários estipulados pelo Banco Central do Brasil como dias úteis para atividade bancária para fins de compensação e liquidação de valores. Serão considerados “dias úteis” aqueles assim classificados no Estado de São Paulo.

5.1.4. As Transações somente serão efetivadas se Você possuir saldo suficiente na sua Conta Corrente, de forma que somente serão considerados disponíveis os fundos oriundos de créditos em conta devidamente formalizados na data do efetivo crédito, confirmados por meio de avisos expedidos pelo BTG+ e/ou lançamento no respectivo extrato da conta, não sendo considerados disponíveis os créditos ainda não efetivados.

5.2. Você poderá realizar Transferências para contas correntes de sua titularidade e para Contas Correntes de titularidade de terceiros, sejam elas no próprio BTG+ ou em qualquer outra instituição. Para isso, Você concorda que deve incluir todas as informações solicitadas pelo BTG+ para a realização de Transferências, já que tais informações são obrigatórias de acordo com a legislação aplicável. Você declara ser o único responsável por inseri-las corretamente. Caso não Você não forneça tais informações, o BTG+ não processará a Transação pretendida; e as Transações somente serão processadas se Você tiver saldo suficiente na sua Conta Corrente para tanto, ou caso tenha contratado o Limite+, conforme as condições específicas de contratação do produto.

5.3. Você autoriza, desde já, o BTG+ a debitar diretamente da sua Conta Corrente as comissões, taxas, tarifas e outros encargos de qualquer natureza devidos ao BTG+, conforme previsto neste Contrato e/ou outros pactuados entre Você e o BTG+ ou qualquer outra empresa do Grupo BTG.

5.4. Você poderá realizar consultas e analisar extratos da sua Conta Corrente por meio da Plataforma a qualquer momento e sem nenhum custo, porém, os extratos acessados através de caixas eletrônicas poderão incidir uma tarifa. Por meio desses extratos, Você poderá verificar os lançamentos, Transferências e outras movimentações programadas.

5.4.1. Você assume ser de sua única, exclusiva e integral responsabilidade quaisquer movimentações que venham a ocorrer na sua Conta Corrente, portanto, se compromete a checar os extratos de tempos em tempos e a reportar quaisquer divergências e/ou movimentações que não reconheça.

5.4.2. Caso verifique quaisquer divergências de valores e/ou não reconheça quaisquer movimentações nos seus extratos, Você deverá notificar o BTG+ sobre esta ocorrência com a máxima urgência. Esta notificação poderá ser feita através da Plataforma e/ou pelos Canais de Atendimento disponibilizados pelo BTG+. Caso o BTG+ confirme que há incorreções, ele deverá realizar o estorno dos valores.

5.5. Se o BTG+ identificar qualquer tentativa de acesso ou movimentação suspeita e/ou indevida de sua Conta Corrente, ele poderá, imediatamente, bloquear o acesso ou movimentação da Conta Corrente, de forma que inclusive Você não poderá movimentá-la. Neste caso, o BTG+ entrará em contato para confirmar a tentativa de acesso, sendo que poderá solicitar documentos e informações adicionais para comprovar que o acesso ou movimentação foram devidos.

5.6. Caso os valores depositados em sua Conta Corrente venham a ser bloqueados por ordem judicial ou administrativa, Você declara estar ciente de que o BTG+ não terá qualquer responsabilidade, não cabendo indenização neste caso.



5.7. O BTG+ se reserva no direito de comunicar qualquer sorte de atraso no pagamento de serviços inerentes à Conta Corrente ou aos Serviços aos órgãos de proteção ao crédito, incluindo, sem limitação, aos Bureaus parceiros do BTG+ e do Grupo BTG.

5.8. Se o BTG+ tiver que recorrer a meios judiciais ou a serviços especiais de cobrança para reaver o seu crédito, além do principal e dos encargos previstos, Você declara estar ciente de que responderá por todas as despesas de cobrança, custas judiciais e honorários advocatícios (se intentada ação judicial), calculados sobre o valor total da dívida.

5.9. Você declara estar ciente que é sua obrigação manter saldo suficiente em sua Conta Corrente, tendo em vista a necessidade de realizar as Transferências programadas e de cumprir as obrigações de pagamento assumidas junto ao BTG+.

## **6. OUTROS SERVIÇOS**

6.1. No ato de abertura da Conta Corrente ou posteriormente, Você poderá contratar novos Serviços, o que acontecerá mediante requerimento neste sentido por meio da sua página pessoal na Plataforma. A aceitação dos Termos não isenta Você do dever de ler, aceitar e obedecer aos termos e condições específicos dispostos nos contratos de cada um dos Serviços.

6.1.1. Somente será possível contratar ou requerer a contratação de novos Serviços mediante o acesso a sua página pessoal na Plataforma. Ao contratar um novo Serviço, o BTG+ poderá requerer que Você cumpra determinadas exigências adicionais e específicas, diretamente relacionadas ao Serviço em questão, incluindo o fornecimento de documentos e/ou informações cadastrais adicionais.

6.2. O pacote de serviços representa um conjunto de transações e/ou serviços relacionados à Conta Corrente, o qual Você poderá optar por contratar mediante pagamento de determinado valor fixo e mensal. Cada pacote de serviços possui suas particularidades em relação aos serviços contratados, os benefícios concedidos, a forma de relacionamento com o BTG+ e o preço (“Pacote de Serviços”).

BTG+

6.2.1. Alternativamente, Você poderá optar pela utilização dos Serviços oferecidos de forma individualizada, que serão tarifados e cobrados de acordo com a tabela de tarifas, disponível em na Plataforma exceto os serviços forem entendidos como essenciais pela regulamentação aplicável (“Tabela de Tarifas”).

6.3. O BTG+ também ofertará, de forma gratuita, os serviços essenciais, conforme previsto na regulamentação aplicável. Contudo, poderão estar sujeitos à cobrança apartada quaisquer serviços não inclusos e/ou que excedam a composição do pacote disponível no link: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/tarifas3594>.

6.4. No caso de adesão a um pacote de serviços, Você declara estar ciente de que a respectiva tarifa será cobrada mensalmente por meio de débito automático em Conta Corrente, nos termos previstos nestes Termos e conforme data de vencimento indicada por Você.

6.5. As transações que excederem os limites previstos em cada pacote de serviços ou os Serviços essenciais acima descritos, poderão ser tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas.



## **7. PORTABILIDADE DE SALÁRIO**

7.1. Após a abertura da Conta Corrente, Você poderá requerer que BTG+ operacionalize a portabilidade dos seus proventos para a sua Conta Corrente. Neste caso, deverão ser observados os procedimentos abaixo dispostos.

7.1.1. Você deverá acessar a aba referente à “Portabilidade de Salário” na Plataforma e requerer a portabilidade dos seus proventos diretamente para a sua Conta Corrente, o que será operacionalizado pelo BTG+ junto à instituição financeira em que seu salário é a aportado.

7.1.2. Ao confirmar seu desejo de realizar a portabilidade do seu salário, Você estará concedendo a autorização específica para que o BTG+ requeira a transferência total dos créditos de natureza salarial processados de forma habitual na conta salário de sua titularidade e por Você indicada no momento de inserção do pedido de portabilidade de salário por meio da Plataforma, para a sua Conta Corrente mantida no BTG+, o que deve ser realizado sempre no mesmo dia do respectivo crédito e sem custo.

7.1.3. Esta autorização aqui concedida esta formalizada com amparo na Resolução nº 3.402 de 6 de setembro de 2006, na Resolução nº 4.639 de 22 de fevereiro de 2018 e na Circular nº 3.900 de 17 de maio de 2018 e suas alterações posteriores, publicadas pelo Banco Central do Brasil, sendo o requerimento em caráter permanente e sua eventual revogação está condicionada a sua prévia e expressa manifestação por escrito ao BTG+.

7.2. Você declara, desde já, estar ciente de que a efetivação da transferência depende do processamento e integral cumprimento pela instituição indicada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a requisição, de maneira que isenta o BTG+ de quaisquer responsabilidades na eventualidade de a transferência não se efetivar.

## **8. CARTÃO DE DÉBITO**

8.1. No ato de abertura da Conta Corrente, você poderá receber o Cartão inicialmente apenas com a função débito habilitada ou, se Você tiver solicitado a liberação da modalidade crédito, seu perfil tiver sido aprovado pelo BTG+ e Você tiver aceitado os Termos e Condições de Uso de Cartão de Crédito, o Cartão que receberá terá, também, a função crédito habilitada, de forma que será um Cartão Múltiplo.

8.1.1. O Cartão somente terá a função crédito se, e desde que, Você leia e concorde com as Condições do Cartão de Crédito do BTG+.

8.2. Ao receber o Cartão, Você deverá conferir os dados impressos e comunicar o BTG+ no caso de quaisquer incorreções. Uma vez que o Cartão será enviado bloqueado, Você deverá ativar e/ou cadastrar o Cartão via Plataforma, conforme instruções fornecidas.

8.2.1. A senha do Cartão deverá ser cadastrada diretamente por Você no momento da solicitação deste, sendo esta a sua assinatura eletrônica e de uso pessoal, intransferível e confidencial, não podendo ser revelada a terceiros, portanto, Você é o único responsável pela guarda e sigilo dessas informações.

8.2.2. O BTG+ deverá ser, imediatamente, comunicado em caso de extravio, furto ou roubo do Cartão e/ou de eventual dispositivo ligado à Plataforma, sendo que todas as operações e/ou transações realizadas por meio do Cartão e/ou do dispositivo até referida comunicação serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade. Se Você deixar de informar o BTG+ nesses casos, ele não será responsável pela utilização indevida ou fraudulenta do seu Cartão.

8.2.3. Caso Você não reconheça alguma transação realizada, este fato deverá ser comunicado ao BTG+ assim que você tiver conhecimento, de maneira que o BTG+ possa proceder com o bloqueio do seu Cartão.





8.2.4. O uso do Cartão em estabelecimentos comerciais e/ou caixas eletrônicos mediante a inserção correta de sua senha pessoal será considerado, para todos os fins e efeitos, como sua expressa e inequívoca manifestação para realizar a referida Transação.

8.3. O Cartão na modalidade débito poderá ser utilizado por Você para diferentes finalidades, incluindo, mas não se limitando ao pagamento de contas, realização de compras no Brasil e no exterior, saques no Brasil e no exterior e transferências no Brasil. A realização de saques no exterior com o Cartão estará sujeita ao pagamento da Taxa de Serviço indicada na Tabela de Tarifas e ao pagamento taxa de câmbio, se aplicável, somado ao Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”) aplicável.

8.3.1. Em relação à taxa de câmbio, Você entende e declara aceitar que caso ocorra variação cambial entre a data da execução da transação e a data de sua liquidação, o valor da taxa poderá ser ajustado de acordo com o valor vigente na data da transação, sendo assegurado a Você a prerrogativa de escolher o valor vigente na data de liquidação, se assim preferir.

8.3.2. Para os fins dispostos no item 8.3.1 acima, Você entende e declara aceitar, ainda, que a taxa de câmbio aplicada pelo BTG+, no momento da realização de uma transação e/ou saque internacional, poderá ser divergente da PTAX estabelecida pelo Banco Central durante uma janela de consulta, conforme aplicável.

8.4. Você somente poderá efetuar transações e compras utilizando o Cartão quando e se tiver saldo suficiente disponível em Conta Corrente para fazer frente a tal transação, dado que ao realizar compras no Cartão, este dinheiro será automaticamente debitado da sua Conta Corrente.

8.4.1. Nos termos do item 4.10 acima, Você poderá solicitar no momento de abertura da Conta Corrente ou a qualquer momento, bem como o BTG+ poderá ofertar a concessão de crédito por meio do Cheque Especial, o qual poderá ser utilizado para quitar eventuais dívidas e realizar pagamentos e/ou transferências caso não possua saldo disponível para fazer frente a tais gastos.

8.5. No caso de compras realizadas em lojas físicas, a utilização do Cartão será formalizada mediante a digitação da sua senha pessoal cadastrada junto ao BTG+, o que poderá exigir a apresentação do Cartão, sua simples aproximação do POS; cabendo a Você conferir o valor lançado. No caso de utilização do cartão por aproximação, a transação é formalizada pela simples aproximação do Cartão, a qual caracterizará a sua expressa manifestação de vontade e concordância com a operação em questão, a qual poderá exigir senha, conforme os critérios internos do BTG+. Após confirmada a transação, Você receberá um comprovante de pagamento, no qual deverá constar o valor total da transação.

8.5.1. O BTG+ não será responsável pela recusa ou restrição de qualquer estabelecimento comercial em aceitar o Cartão, ou por outros problemas que Você venha a ter com os estabelecimentos comerciais.

8.6. No caso de cancelamento e/ou suspensão da Conta Corrente, independentemente do motivo, seja requerido por Você ou pelo BTG+, havendo ou não o encerramento de suas relações contratuais com o BTG+, este se reserva no direito de, automaticamente, cancelar o Cartão, hipótese na qual Você se compromete a destruir o Cartão cancelado que tenha ficado em seu poder.

8.6.1. O Cartão será efetivamente cancelado, quando e desde que Você comunique ao BTG+ por meio da Plataforma tal desejo, sendo certo que até a efetiva comunicação, todas as tarifas serão cobradas normalmente, sem prejuízo do disposto na cláusula 13.4, abaixo.

8.6.2. Quando o cancelamento do Cartão ou da Conta Corrente se der por iniciativa do BTG+, este fato e a sua motivação deverão ser comunicados a Você com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.



8.6.3. Apesar do cancelamento da Conta Corrente implicar no, conseqüente, cancelamento do Cartão, o pedido de cancelamento do Cartão não implica na rescisão de outras relações contratuais mantidas entre Você e o BTG+. Portanto, o cancelamento do Cartão não extingue as obrigações contratuais remanescentes, o que ocorrerá somente após liquidadas todas as obrigações existentes.

## **9. DÉBITO DIRETO AUTORIZADO (DDA)**

9.1. O DDA constitui um sistema integrado de apresentação e consulta eletrônica de documentos de cobrança de obrigações de pagamentos, cuja utilização se dará nos termos abaixo.

9.1.1. Os boletos de cobrança registrados no sistema ficarão disponíveis para consulta por um período de 90 (noventa) dias contados do seu vencimento.

9.1.2. As informações necessárias para a utilização do DDA estão disponíveis na Plataforma.

9.2. Após a abertura da Conta Corrente, Você estará habilitado a aderir ao Sistema de Débito Direto Autorizado (DDA), disponível na aba denominada “DDA” e destinada para tanto na Plataforma. Para tanto, Você concorda desde já com os termos abaixo especificados.

9.2.1. Com a adesão ao sistema do DDA, Você poderá indicar os seus Agregados eletrônicos, os quais são pessoas físicas e/ou jurídicas cujos boletos de cobrança serão disponibilizados para consulta por Você através do sistema DDA sendo necessário informar: (i) nome/razão social; (ii) CPF/CNPJ; (iii) agência de vínculo; (iv) conta de vínculo; (v) dígito verificador; (vi) endereço/sede; (vii) telefone; e (ix) e-mail.

9.3. Você declara estar ciente de que ao aderir ao sistema do DDA: (i) poderá deixar de receber boletos de cobrança em papel, devendo estar atento para as possíveis consequências no fluxo de pagamento de tais documentos; (ii) a sua exclusão do sistema DDA somente ocorrerá após encerradas as relações com todos os outros bancos em que Você tenha se cadastrado como Sacado Eletrônico; (iii) deverá acessar, diariamente, os canais eletrônicos de consulta de informações dos boletos de cobrança registrada demonstrados via DDA, com o objetivo de agendar os pagamentos e/ou efetuar eventuais complementos/acertos de dados registrados, sendo que Você será obrigado a manter saldo disponível na sua Conta Corrente para realizar tais pagamentos agendados.

9.3.1. O DDA não é uma solução de pagamentos e/ou agendamento automático de pagamento e, portanto, Você será responsável por consultar seus boletos e agendar os pagamentos.

9.3.2. No caso de cancelamento ou descadastramento do sistema DDA, seja a seu pedido ou não, o BTG+ se responsabiliza por disponibilizar a Você todas as informações sobre os boletos de cobrança contra Você apresentados até o momento do cancelamento e/ou descadastramento.

9.3.3. Caso Você receba o boleto também de forma impressa, declara, desde já, que dará prioridade ao pagamento dos boletos apresentados eletronicamente de forma a evitar o pagamento duplicado.

9.3.4. O BTG+ não se responsabiliza por boletos pagos em duplicidade, não devendo pagar qualquer espécie de indenização e/ou ressarcimento nesses casos.

9.4. O BTG+ não assume qualquer responsabilidade por prejuízos decorrentes do não pagamento de algum documento dado que a identificação dos títulos em que você seja o Sacado Eletrônico será feita com base nas informações fornecidas pelos cedentes/favorecidos dos títulos. O BTG+ não terá o dever de conferir tais informações e caso não estejam corretas e/ou completas.





## 10. TARIFAS

10.1. O BTG+ poderá cobrar tarifas pela abertura e manutenção da Conta Corrente, bem como para a prestação de serviços de movimentação da conta e oferta de Serviços, sendo que os respectivos valores, fatos geradores e a periodicidade de cobrança devem constar da Tabela de Tarifas disponível no seguinte endereço eletrônico: [http://www.btgmais.com/pdf/tabeladetarifas\\_btgmais.pdf](http://www.btgmais.com/pdf/tabeladetarifas_btgmais.pdf).

10.2. A Tabela de Tarifas consiste em um demonstrativo dos valores cobrados em razão dos serviços prestados pelo BTG+, observada a regulamentação em vigor. Essas tarifas estão sujeitas a alterações, sendo os novos valores devem ser divulgados com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início de sua vigência.

10.3. O pagamento das tarifas se dará por meio de débito automático em Conta Corrente, sendo que a cobrança de cada tarifa ocorrerá em separado, em tantos lançamentos quantas forem suas ocorrências. Você declara que acessou e obteve conhecimento prévio de todas as tarifas incidentes sobre a Conta Corrente e sobre os demais Serviços contratados.

10.4. Nos casos de débitos vencidos e não pagos, o BTG+ poderá, sem aviso prévio e até o pagamento dos valores devidos (i) bloquear todos os limites de crédito que Você tiver, sem que lhe seja devido qualquer ressarcimento em razão disso; e (ii) incluir seu nome em órgãos de proteção ao crédito, incluindo Serasa, Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), e no próprio Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR), entre outros.

10.4.1. Sem prejuízo das demais alternativas de cobrança disponíveis, Você, desde já, autoriza o BTG+ resgatar e a utilizar os recursos decorrentes de aplicações financeiras, investimentos ou outros Serviços que Você tenha junto ao BTG+ e/ou a outras empresas do Grupo BTG.

10.4.2. Caso os recursos resgatados e utilizados não sejam suficientes para quitar o total da dívida, o BTG+ poderá utilizar todos os outros meios disponíveis para cobrar os valores em aberto, inclusive realizar uma parceria com uma empresa terceira para a cobrança de tais valores.

## 11. DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Você declara e garante que leu e concorda com os Termos e Condições de Uso da Plataforma do BTG+ disponível no link <https://banking-public-prd.s3-sa-east-1.amazonaws.com/btg-terms-and-conditions-of-use.pdf> e na Plataforma e com a Política de Privacidade do BTG+ disponível no link <https://btgmais.com/politica-de-privacidade/> e na Plataforma.

11.2. Você declara estar ciente e autoriza, desde já, o BTG+ a realizar o débito automático de toda e qualquer operação de crédito vencida que tenha a realizar junto ao banco, bem como de todos os débitos de sua titularidade que estejam em aberto perante ao BTG+ e demais empresas de seu grupo econômico, incluindo taxas e tarifas cobradas em decorrência da prestação de serviços e da oferta de Serviços.

11.3. Você declara e garante ter ciência de que a Plataforma está suscetível a falhas, problemas de acesso decorrentes de falhas de terceiros, os quais fogem do controle do BTG+, incluindo mas não se limitando a: (i) falhas apresentadas pelos Dispositivos por Você utilizados, independente da natureza ou causa do erro; (ii) falhas relacionadas à qualidade de sua conexão com a Internet; (iii) falhas apresentadas por softwares ou equipamentos de terceiros; (iv) informações inexatas, incompletas e/ou desatualizadas que Você tenha fornecido; (v) insuficiência de saldo para realização de transações; (vi) rejeição de transações pela outra parte; e (vii) transações solicitadas em desacordo com as regras determinadas pelo BTG+. Caso tais falhas venham a ocorrer, Você desde já garante entender e declara que o BTG+ não será responsável por quaisquer danos ou



prejuízos causados a Você com relação a falhas desta natureza, que fujam de seu alcance e/ou responsabilidade legal, conforme aplicável.

11.4. Você declara que assumirá toda a responsabilidade civil e criminal perante o BTG+ pelo descumprimento das obrigações previstas nestes Termos, pela inexatidão das suas declarações e por qualquer conduta ilícita, devendo indenizar o BTG+, imediatamente, no caso de ocorrência de quaisquer prejuízos, despesas, incluindo honorários de advogado e custas judiciais, incorridas.

11.5. Você declara estar ciente de que no caso de débitos vencidos e não pagos ao BTG+, este poderá contratar terceiros para realizar a cobrança de tais valores, de maneira que compartilhará seus dados com tais empresas.

11.6. O BTG+ declara: (i) exercer sua atividade em conformidade com a legislação vigente e possuir as licenças e/ou autorizações necessárias para oferecer a Conta Corrente e os Serviços; e (ii) envidar esforços para não haver violação de sua segurança virtual, ressalvado, no entanto, que, o BTG+ não se responsabilizará por perdas, prejuízos ou danos resultantes da violação de sua segurança virtual por terceiros.

## **12. COMUNICAÇÕES**

12.1. As comunicações serão consideradas válidas e recebidas entre as Partes quando realizadas via Plataforma; correio eletrônico, notificações Push, SMS e telefone, da seguinte forma e sem prejuízo de demais canais e meios de comunicação estabelecidos entre Você e o BTG+.

12.2. O BTG+ poderá contatar Você por diversos canais de comunicação, inclusive por meio de contato telefônico, de aplicativos, áudios e vídeos pelo celular, tecnologias de comunicação que possam surgir, mensagens e envio de mala direta (via e-mail e/ou endereço cadastrado por Você), para fins de divulgação, cobrança e promoção de novidades e ofertas, conforme o caso.

12.3. Os seus informes de rendimentos serão disponibilizados, anualmente, para consulta na sua página diretamente na Plataforma.

## **13. VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO DA CONTA CORRENTE**

13.1. Estes Termos são celebrados por prazo indeterminado, passando a vigor a partir da data de sua aceitação.

13.2. Você poderá solicitar o encerramento de sua Conta Corrente, a qualquer momento, mediante envio de notificação expressa neste sentido através da Plataforma e/ou por meio dos demais Canais de Atendimento disponibilizados pelo BTG+.

13.2.1. Quando solicitado o encerramento da sua Conta Corrente, o BTG+ se reserva no direito de apenas deixá-la suspensa por um período de, no máximo, 2 (dois) anos, sendo que não será devida nenhuma tarifa neste período. Se após 2 (dois) anos de suspensão da Conta Corrente, Você não solicitar a reabertura, esta será cancelada definitivamente.

13.3. O BTG+ poderá encerrar a Conta do Cliente, mediante comunicação expressa via correio eletrônico e/ou telefone na qual deverá conter a indicação dos motivos que levaram a tal cancelamento, a qualquer momento e por qualquer razão, incluindo mas não se limitando à ocorrência de qualquer uma das seguintes situações: (i) por ordem de autoridade judicial ou administrativa; (ii) se verificar irregularidade nas informações prestadas por Você, julgadas, a critério do BTG+, de natureza grave, bem como nas demais hipóteses previstas na regulamentação aplicável; (iii) em caso de inatividade da sua Conta Corrente por prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias; (iv) ausência de recursos na Conta Corrente por um prazo igual



ou superior a 90 (noventa) dias e não tenha obrigações de pagamento programadas; e (v) movimentação de valores suspeitos, relacionados ou com indícios de relacionamento a atos ilícitos; e, ainda (v) em caso de dano e/ou ofensas aos funcionários do BTG+ por parte do Cliente.

13.4. BTG+ em qualquer caso de encerramento da Conta Corrente, Você continuará responsável pelo cumprimento das obrigações de pagamento vencidas e vincendas na data da solicitação e/ou na data de comunicação do encerramento pelo BTG+, devendo quitá-las em até 05 (cinco) dias contados do encerramento da conta.

13.5. Em qualquer caso de encerramento da Conta Corrente, e descontados eventuais valores relativos às tarifas e demais encargos devidos em decorrência destes Termos, o saldo remanescente ficará à sua disposição durante um prazo de 10 (dez) dias contados da solicitação ou comunicação de encerramento da Conta Corrente, sendo que Você deverá: (i) indicar a conta depósito à vista ou conta de pagamento de sua titularidade para a qual devem ser transferidos os recursos; ou (ii) solicitar sua disponibilidade para retirada em espécie.

13.5.1. Caso Você, neste momento, não indique uma conta de depósito à vista ou conta de pagamento de sua titularidade para a qual devam ser transferidos os recursos em questão, o BTG+ transferirá tais recursos à conta previamente cadastrada por Você em seu cadastro junto ao BTG+.

13.5.2. O BTG+ processará a retirada dos recursos mediante transferência para conta depósito à vista ou conta de pagamento de sua titularidade em até 3 (três) dias úteis contados da indicação da referida conta por Você.

13.6. Mediante o encerramento da Conta Corrente, o Cliente declara estar ciente de que perderá o acesso à Plataforma e que os Serviços contratados junto ao BTG+ serão automaticamente encerrados.

13.7. Os Serviços contratados junto ao BTG+ permanecerão ativos, salvo se de outra forma previamente informado pelo BTG+.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Você autoriza o BTG+ a: (i) fornecer ao BACEN informações sobre dívidas, obrigações, coobrigações e garantias de sua responsabilidade, em especial aquelas constantes deste Contrato, para inserção no SCR; (ii) consultar os dados constantes em seu nome no SCR por meio do sistema de Registrato do Banco Central do Brasil para fins de análise da sua condição crédito; e (iii) determinados dados relacionados ao cadastro positivo, nos termos da Lei nº 12.414/2011 e de acordo com a autorização constante do Anexo I a este Contrato.

14.1.1. Você se declara ciente que (i) o SCR tem por finalidade fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; (ii) pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes no SCR deverão ser dirigidas ao BTG+, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial, quando BTG+ tiver sido o responsável pelo envio das informações ao SCR; (iii) mais informações sobre o SCR podem ser obtidas em consulta à página da internet do Banco Central: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br).

14.2. O BTG+ poderá, a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar o fornecimento de quaisquer Serviços, o que deverá ser informado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da entrada em vigor da referida alteração.

14.3. As cláusulas e condições previstas nesses Termos, em especial os custos operacionais, poderão ser alterados pelo BTG+, independentemente da sua anuência, desde que devidamente registradas no registro competente e comunicadas a Você através da Plataforma com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da



entrada em vigor da referida alteração. Caso não esteja de acordo com as alterações, Você poderá solicitar o encerramento da sua Conta Corrente sem qualquer ônus ou penalidade.

14.4. Estes Termos e eventuais aditamentos encontram-se registrados junto ao competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo.

14.5. As Partes desde já acordam, que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados eletronicamente, caso em que todos os signatários deverão assinar pela plataforma a ser disponibilizada pelo BTG+, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e demais alterações posteriores.

## **15. LEI APLICÁVEL E FORO**

15.1. Todas as disposições destes Termos são regidas pelas leis vigentes no Brasil.

15.2. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir questões relativas a estes Termos, sem prejuízo do Você optar pelo foro de seu domicílio.

## **ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA AO CADASTRO POSITIVO**

1. Autorizo os gestores de banco de dados de que trata a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, a disponibilizar a(o) BTG+, CNPJ nº 30.306.294/0001-45, o meu histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de banco(s) de dados, com a finalidade única e exclusiva de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

2. Esta autorização tem validade por tempo indeterminado (somente no caso dos consulentes de que trata o § 2º do art. 8º do Decreto nº 9.936, de 24 de julho de 2019).

3. Estou ciente de que poderei revogar, a qualquer tempo, esta autorização, perante o gestor de banco de dados.